Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 13/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias da Cidade, de Juvenal Borges da Silveira.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de JUVENAL BORGES DA SILVEIRA, uma das vias públicas de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 07 de junho de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

Câmara Municipal da
Cidade da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

- dispensa de intersticio aos ante-projetos de lei nºs 08 e 09/94

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de junho de 19 94.

Vereador

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais , conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e Lei Orgânica do Município, vem, perante este Plenário, apresentar o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 009/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias da Cidade, de Juvenal Borges da Silveira.

Art. 1º - Fica denominado de J U V E N A L B O R G E S D A S I L V E I R A uma das Vias Públicas de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 30 de maio de 1.994.

JOSE LUIZ DE CASTRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 327/94
DATA 30 / 05 / 94

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 04

JUSTIFICATIVA:

Dados Pessoais:

- Lapeano, nascido em 25.11.1911, filho de Joaquim Borges da Silveira e Adelina Borges da Silveira.
- Fez o curso primário no antigo Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro.
- Em 1.934 casou-se, em Curitiba, com Emília Balczack.
- Faleceu em 23.10.1983, na Lapa.

Dados Profissionais:

Em 1924, começou a trabalhar como caixeira na casa comercial do saudoso João Guerino Séra, até 1928.

Em abril de 1.928, passou a trabalhar para a firma Angelo Vercesi & Cia, em Curitiba, como viajante, até meados de 1.929, quando passou a viajar para a firma Germano Stein, de Joinvile, até 1.931, quando em companhia de João Delgandio estabeleceu-se com Armazém Popular, nesta cidade da Lapa.

Em 1.933, passou para sua firma individual J.B. Silveira, adquirindo a casa na Avenida Manoel Pedro, esquina com Francisco Braga.

Em 1.935, vendeu seu estabelecimento comercial ao Sr. Gustavo Kuss, inclusive a casa, transferindo-se para Rio Negro, onde com Alberto Kaner montou a Agência Renner, à Rua XV.

Em 1.937, regressou à Lapa, trabalhando com representações.

Em 1.939, com o Dr. Aloisio Leoni e Octávio José Kuss, fundou uma indústria de palhões, com sede à Avenida Manoel Pedro, transferindo-se posteriormente esta indústria para as margens da linha férrea, onde foi ampliado e anexada a esta também uma fábrica de fibras de linho, incentivando a plantação de linho nesta região. A indústria prosperou regularmente, mas em 12.12.1944, foi destruída totalmente por incêndio o que restou foi vendido ao Sr. Octávio José Kuss, que ficou com o acervo.

Em 1.945, fundou a Cooperativa Popular de Consumo, que funcionou por muitos anos, onde é hoje o Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
56

Em 1.946, estabeleceu-se com Escritório de Contabilidade em sua casa, organizando quase todas as escritas regulares do comércio e indústria da Lapa em face das novas exigências fiscais.

Em 1.949, trouxe para a Lapa o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, com o desenvolvimento deste, construiu em 1.951 o prédio próprio para o Banco e passou a gerente do Banco, cargo que exerceu até abril de 1.965, ocasião em que se aposentou.

Atividades Comunitárias:

Em 1.938, foi Delegado de Polícia (1º suplente), assumindo por diversas vezes a Delegacia.

Em 1.939, na licença premio do saudoso promotor Dr. Nicolau Bley Filho foi nomeado promotor exercendo o cargo por seis meses, inclusive atuando em Júri.

Foi Vereador no período de 1.952 a 1.955.

Foi vice-prefeito no período de 1.973 a 1.977, atuante.

Foi Secretário da Sociedade São Vicente de Paulo de 1.929 a 1.935 e 1.938 a 1.983.

Foi secretário-geral dos serviços comunitários da Pastoral da Paróquia de Santo Antonio.

Foi tesoureiro da Rádio Legendária e do Clube da Amizade.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

~~ANTE-PROJETO~~ DE LEI Nº 09/94
A.: José Luiz de Castro

PARECER

A respeito do ante-projeto de lei em epígrafe temos a relatar o seguinte:

A Câmara Municipal com o advento da Emenda a Lei Orgânica nº 01/94, passou a ter competência para apresentar projetos de tal natureza.

Sendo assim, não tendo problema legal algum, cabe o plenário decidir, secretamente, se o homenageado e merecedor ou não de tal honraria.

É o parecer.

Lapa, 06 de junho de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES:

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE